



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos
Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração



MEMO Nº 13//2018/GERIM/DGER/FEAM

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018

Para: Gláucia Dell 'areti Ribeiro
Coordenadora do NAI

Prezada Senhora,

Encaminho, para fins de formalização de Processo de Auto de Infração, cópias do Auto de Infração nº 109152/2017 lavrado contra a empresa FUNDAÇÃO RENOVABEM bem como do ofício SUGA.SEMAD.SISEMA Nº 03/2017, Auto de Fiscalização nº 25766/2017 e do Termo de Ajustamento de Conduta.

Atenciosamente,

Karine Dias da Silva Prata Marques

Gerente de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração

ljm/kpm



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos
Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração

ljm/kpm

Cidade Administrativa Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - 1º andar - Bairro Serra Verde
Telefone: 3915-1133 - CEP: 31630-900 - Belo Horizonte / MG
e-mail: gestãodebarragens@meioambiente.mg.gov.br



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Gabinete Adjunto
Superintendência de Gestão Ambiental – SUGA

OF.SUGA.SEMAD.SISEMA nº 03/17

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento faz – Auto de Infração 109152, de 25 de julho de 2018



Prezados Senhores,

Comunicamos que na fiscalização realizada no dia 31 de maio de 2017 verificou-se a inobservância da legislação ambiental vigente, conforme Auto de Infração 109152, de 25 de julho de 2017.

Na oportunidade, lembramos que, nos termos da legislação ambiental vigente, V.Sa. dispõe do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desse ofício, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar defesa, nos termos do art. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, endereçada à Diretoria de Autos de Infração, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde – Edifício Minas. 1º andar, CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG.

Para maiores informações gentileza entrar em contato pelo telefone 3915-1763 ou via e-mail recuperacaoriodoce@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente.

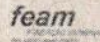
Zuleika Stela Chiaçchio Torquetti
Superintendente de Gestão Ambiental

Ao Senhor
Roberto Lúcio Nunes de Carvalho
Diretor Presidente SAMARCO S.A.
Rua Paraíba, nº 1122, 9º andar. Bairro Funcionários
CEP: 30.130-918 – Belo Horizonte/MG

C/C: Sr. Márcio Isaias Perdigão Mendes
Gerente Geral de Meio Ambiente SAMARCO S.A.
Mina de Germano, s/nº - Caixa Postal 22
CEP: 35.420-000 – Mariana/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **25766**

/20 17 Folha

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: 14:31 Dia: 22 Mês: 06 Ano: 2017

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH R

4. Finalidade
FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Ou
IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Ou
IGAM: Outorga Outros

5. Identificação
01. Atividade: Obras de disposição 02. Código: F-03 15-0 03. Classe: 6 04. Porte: 9
05. Processo nº: _____ 06. Órgão: SUPRAM 07. Não possui processo
08. Nome do Fiscalizado: Fundação Renova 09. CPF 10. CNPJ: 25 135 507/0001-83
11. RG: _____ 12. CNH-UF: _____ 13. RGP Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: _____ 15. RENAVAM: _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Fundação Renova 18. Inscrição Estadual - UF: _____
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Av. Getúlio Vargas 20. Nº. /KM: 671 21. Complemento: 4ª andar
22. Bairro/Logradouro: Funcionários 22. Município: Belo Horizonte 24. I
25. CEP: 310 111/2021 26. Cx Postal: _____ 27. Fone: (31) 25 28 02 43 28. E-mail: fundacao@renova.org.br

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: Fazenda Floresta
02. Nº. /KM: S/N 03. Complemento: _____ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural
05. Município: Rio Doce 06. CEP: _____ 07. Fone: _____
08. Referência do local
Geográficas DATUM: SAD 69 Corrego Alegre
Planas UTM FUSO: 22 23 24 X-7|2|4|8|4|5 (6 dígitos) Y-7|7|6|5|9|1|7 (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador _____ 02. Assinatura do Fiscalizado _____

8. Relatório Sucinto

No dia 31/05/2017 foi realizada vistoria nas áreas do Reservatório da UHE Risoleta Neves (Candongá) com o objetivo de verificar as ações em andamento do Plano de Recuperação da UHE Risoleta Neves, realizadas pelos empreendedores Samarco e Fundação Renova, após os danos causados com o rompimento da Barragem de Fundão em novembro/2015. Participaram da vistoria técnicos da SEMAD, FEAM, IBAMA e representantes da prefeitura de Rio Doce. Inicialmente foi visitada a área da Fazenda Floresta, área proposta para disposição final do sedimento dragado do reservatório da UHE. No local estava em curso a preparação do terreno para implantação das Bacias 1 e 2. Na área da Bacia 1, que está dentro da APP na margem esquerda do Rio Doce, entre o rio e a estrada municipal, já foi feita supressão de vegetação e limpeza do terreno. Na área da Bacia 2 que está do outro lado da estrada municipal em relação a Bacia 1, já foi feita limpeza do terreno e estava sendo feita a escavação para atingir o nível projetado da bacia de cerca de 5 metros abaixo do nível do solo. Segundo informado serão feitas subdivisões dentro das bacias para otimizar a disposição de sedimentos e o tratamento do efluente final quando aplicados. A Bacia 2 será construída no local onde há um campo de futebol utilizado pela comunidade. O campo não sofreu intervenções e ainda existe um acesso ao mesmo mas sua utilização não é possível considerando a falta de segurança com as obras em andamento no local. Segundo informado pelo representante da Samarco foi construído um acesso para trânsito interno de máquinas e caminhões antes do campo e da Bacia 2. Estão ocorrendo discussões no sentido de tentativa de aquisição da propriedade vizinha a Fazenda Floresta pois seria necessário arrendamento de parte da propriedade para passagem da tubulação que irá transportar o sedimento dragado até a Fazenda Floresta. Os representantes da prefeitura de Rio Doce informaram que ainda não existe uma tratativa definitiva com relação à realocação do campo de futebol, condição essa imposta pela SEMAD para que a Fundação Renova e a Samarco fossem autorizadas a iniciar as intervenções na Fazenda Floresta visando a regularização corretiva das atividades com a devida carta de conformidade do poder municipal. Ao longo da Fazenda Floresta existem outras intervenções em andamento como abertura de novas vias, construção de platôs para estabelecimento de canteiro de obras e sondagens. Foi verificado que não existem canais de drenagem implantados nas vias construídas e ainda existem taludes expostos e com indícios de erosão gerando riscos de impactos ao corpo d'água que passa na propriedade por assoreamento; essa erosão já foi relatada em autos anteriores do mesmo local; alguns pontos estão cobertos por lonas. No local havia presença de gado de fazendas vizinhas. Os representantes da Fundação Renova e Samarco informaram que os projetos finais ainda não estão definidos, mas que a proposta de planta de desaguamento não será mais realizada pois a prática nos setores atualmente utilizados como áreas de disposição mostrou que a remoção mecânica é viável, além disso informaram que o tratamento final previsto em Estação de Tratamento de Efluente Industrial também pode não ser implantado, pois as bacias 1 e 2 seriam suficientes. Em sequência foi visitado o ponto de dragagem a montante do barramento da UHE. Existem duas dragas instaladas no local dentro dos 400m a montante do barramento e uma estava em operação. Também foi possível visualizar a implantação do barramento metálico A em fase de conclusão que tem o objetivo de evitar novo aporte de sedimentos aos 400m e com isso otimizar o processo de dragagem. Segundo o representante da Samarco o barramento A passaria a operar a partir de 01/07/2017. Foram visitadas as áreas de disposição de sedimentos que estão dentro da área

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	Karla Brandão Franco	MASP	1.401.525-9	Assinatura
Órgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
02. Servidor (Nome legível)	Rodrigo Ribas	MASP	1.220.634-8	Assinatura
Órgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
03. Servidor (Nome legível)	Renato Teixeira Brandão	MASP	1.154.844-3	Assinatura
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento
Assinatura	

8. Relatório Sucinto

alagável do reservatório da UHE, chamadas de de setores 1, 4, 5 e 8. O setor 1 está assoreado e não estava sofrendo nenhuma intervenção no momento da vistoria. O setor 4 está assoreado e foi construída uma paliçada, com madeira recolhida do reservatório, arrastada em função do acidente, visando testes de manejo interno de sedimentos para aumentar sua capacidade de armazenamento. O setor possui um vertedouro para manutenção da vazão do Córrego dos Borges que passa no local. Ao pé do dique de contenção está sendo preparada uma área para disposição de bags que receberão os sedimentos dragados com o auxílio de tratamento químico para acelerar a sedimentação e contenção dos finos. No setor 5 estava sendo realizada a remoção mecânica do sedimento já dragado para o local e disposição em pilha dentro do próprio setor, também com o objetivo de aumentar a área útil para nova disposição de sedimentos para o local. Também foram construídos, segundo informou o representante da Samarco, diques intermediários na área para possibilitar o acesso das escavadeiras e compartimentar o setor, permitindo o manejo interno do sedimento dragado. A mesma segmentação foi observada no setor 8.1: no momento da vistoria o sedimento dragado estava sendo lançado em parte do setor 8.1 enquanto na outra parte as escavadeiras removiam o material já desaguado. Ressalta-se que o lançamento de sedimentos no setor 8.1 gerava visivelmente um efluente com alta carga de sólidos, cor e turbidez lançada no Rio Doce e gerando alteração da qualidade da água a jusante do lançamento. Também foi visitado o setor 8.3 ou Velho Soberbo, onde está sendo empilhado, às margens do reservatório da UHE, o material removido do setor 8.1. Finalmente foi possível observar a operação do barramento B, onde a qualidade da água estava com cor e turbidez elevadas.



ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

9. Assinaturas

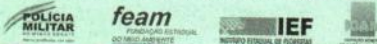
01. Servidor (Nome legível)	Karla Brandão Franco	MASP	1.401.525-9	Assinatura
Órgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
02. Servidor (Nome legível)	Rodrigo Ribas	MASP	1.220.634-8	Assinatura
Órgão	<input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
03. Servidor (Nome legível)	Renato Teixeira Brandão	MASP	1.154.844-3	Assinatura
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 109152 /

Lavrado em Substituição ao AI nº: /

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 25766 de 22/06/2017
 Boletim de Ocorrência nº: / de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: Bolo Horizonte

Dia: 25 julho 2017 Hora: 11:00

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: -
Samarco Mineração S.A.

Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /

CPF: CNPJ: / / Outros: / /

Endereço do Autuado/ Empreendimento: (Correspondência)
Mina do Germano

Nº. / km: 31 nº

Bairro/Logradouro: /

Município: Mariana

CEP: 35420 - 000

Cx Postal: 32

Fone: () - /

E-mail: /



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: Fundação Renova

Nome do 2º envolvido: /

CPF: CNPJ: 35.135.504/0001-83

CPF: CNPJ: / /

Vínculo com o AI Nº: 109151

Vínculo com o AI Nº: /

6. Descrição Infração

Supressão de vegetação e limpeza de terreno em área de preservação permanente - uma área de aproximadamente 1,54 ha localizada na Baía I, Fazenda Flouzota, à margem esquerda do Rio Doce.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000
Planas: UTM FUSO 22 23 X 24

Latitude: Grau Min Seg
X= 7|2|4|8|4|5 (6 dígitos)

Longitude: Grau Min Seg
Y= 7|7|6|5|9|1|7 (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
85	III	305			44844/2008	20922/13				

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência

Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 9.688,53		9.688,53
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()

Valor total das multas: R\$ 9.688,53 (Nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

• Suspensão das Atividades na área de preservação permanente
• Realização de projetos e início de operações na área.
• A área de APP foi dimensionada utilizando dados de georreferenciamento, conforme anexo. Não houve supressão de vegetação nativa arbórea, não havendo, portanto, rendimento líquido.

13. Depositário

Nome Completo: / CPF: CNPJ: RG: /
Endereço: Rua, Avenida, etc. / Nº / km: / Bairro / Logradouro: / Município: /
UF: / CEP: / Fone: / Assinatura: /

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) Renato Teixeira Brandão MASP: 1.154.844-3 Assinatura do servidor: /
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) / Função/Vínculo com Autuado: / Assinatura do Autuado/Representante Legal: /